



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 2984/2015

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
2980/2015, QUE NOMEOU CRISLENE
CAROLINE BUNEKER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria 2980/2015 que nomeou **CRISLENE CAROLINE BUNEKER**, para o cargo de **Professor Séries Iniciais e/ou Educação Infantil – Classe “A”**, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal com 22 horas semanais, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visto ter sido aprovada na Prova de Seleção do Concurso Público Edital de Homologação nº 018/2014, onde obteve o 13º lugar.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 24
DE AGOSTO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.